

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 foi matriculado sob o nº **M-16373/ CNM N° 077883.2.0016373-94**, o seguinte **IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Rua Lisboa, no Bairro Ciana, na cidade de Altos-Piauí**, medindo 10,00 metros, de frente para a Rua Lisboa; 20,00 metros, do lado direito limitando com M D da Silva Construtora; 20,00 metros, do lado esquerdo limitando ainda com M D da Silva Construtora e 10,00 metros, de fundo limitando com M D da Silva Construtora, **com a área de 200 metros quadrados e perímetro de 60 metros lineares**, desmembrado do terreno com área total de 3.137,25m<sup>2</sup>, conforme ART. nº 00014011913805051617, planta e memorial descritivo assinados por Afonso Luiz Gomes Ferreira - Téc. em Agrimensura - CREA 13.894 TD/MG, e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. **PROPRIETÁRIO: M D DA SILVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.043.578/0001-96, estabelecida na Av. São Raimundo, nº 1521, Bairro Santo Antonio, Altos-PI, neste ato representada por seu sócio administrativo, Maycon Douglas da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade (RG) nº 3.490.453-SSP/PI, CPF/MF nº 067.488.004-07, residente e domiciliado na Av. São Raimundo, nº 1521, Bairro Santo Antonio, Altos-Piauí. **Registro Anterior:** Livro nº 2, ficha 01, sob nº R-3-15.410. Adquirido por compra feita a **JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES**, conforme escritura pública de compra e venda de 24 de abril de 2018, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro de notas nº 170, fls. 117/118. Emolumentos R\$ 28,74 –Fermojupi/TJ R\$ 5,75 –Selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Altos, 25 de setembro de 2018.a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av-1-16.373** -Nos termos do requerimento da **M D DA SILVA CONSTRUTORA**, neste ato representada por seu sócio administrativo, Maycon Douglas da Silva, acima qualificados, datado de 13 de agosto de 2018, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, nesta data faço a averbação da inscrição cadastral do referido terreno, como sendo: **nº 01.03.203.0010.01**, conforme declaração expedida pela Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 09/08/2018, assinada por Anison Soares de Almeida - Sec. Municipal de Finanças, Portaria 05/17. Emolumentos R\$ 69,92- Fermojupi/TJ R\$ 13,98 - Selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Altos, 25 de setembro de 2018. a) Cyntia Cavalcante de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av.2-16.373** - Nos termos do requerimento da **M D DA SILVA CONSTRUTORA**, neste ato representada por seu sócio Administrativo, Maycon Douglas da Silva, acima qualificados, datado de 21 de maio de 2021, nesta data, faço a averbação da construção de: **Uma casa residencial, nº 2372, com área construída de 50,31m<sup>2</sup>**, com os seguintes compartimentos: **terraço, sala de estar/jantar, hall, 2 quartos, banheiro e cozinha**. ART nº 1920210007044, conforme planta e memorial descritivo assinado por Raimundo Inácio de Oliveira Filho - Engenheiro Civil - CREA-PI nº 28768 / RNP nº 1915138230, Alvará nº 000.865, datado de 07/04/2019, Habite-se nº 000.418, datado de 23/04/2021 e Certidão de Número nº 037/2021, datada de 03/02/2021, assinados por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 05/17, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições e às Previdenciárias e às de Terceiros, nº 001122021-88888037, emitida em 17/05/2021, válida em 13/11/2021, custo da obra R\$ 70.692,30, conforme ARO nº 5712610 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Averbação com valor financeiro - 10.000,01 a 60.000,00: R\$ 184,58 - FERMOJUPI: R\$ 36,92 - FMMP/PI: R\$ 4,61 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 238,96 (PG: 2021.05.702/2). SELO NORMAL: ABN57884-5RD3 SELO NORMAL: ABN57885-7O8T. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 11 de junho de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente

Autorizada.

**Av.3-16.373** - Nos termos do requerimento da **M D DA SILVA CONSTRUTORA**, neste ato representada por seu Sócio administrativo, Maycon Douglas da Silva, acima qualificados, datado de 15 de julho de 2021, com firma reconhecida na 2ª Serventia de Tabelionato de Altos-PI, Cartório do 2º Ofício nesta data faço a averbação da retificação do número CPF do Sr. Maycon Douglas da Silva, para constar o número correto é **CPF nº 067.488.003-07**. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 108,88 (PG: 2021.07.554/3). SELO NORMAL: ACK62834-GYDF SELO NORMAL: ACK62835-ZDI9. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 09 de Agosto de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

**R-4-16.373-** O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): FRANCISCO DAVID DA SILVA DUARTE**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/04/2003, trabalhador de construção civil, portador(a) do RG 4690857 SSP/PI em 12/10/2017 e do CPF 097.299.533-17, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado(a) em Rua Grajaú, 222, ciana em Altos/PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL Â- CCFGTS-PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA nº 8.4444.2661602-3**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, mediante condições seguintes: datado de **15 de março de 2022**, em Altos-PI, pelo **valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**. **VENDEDORA: M D DA SILVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.043.578/0001-96, estabelecida na Av. São Raimundo, nº 1521, Bairro Santo Antonio, Altos-PI, neste ato representada por seu sócio administrativo, Maycon Douglas da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade (RG) nº 3.490.453-SSP/PI, CPF/MF nº 067.488.003-07, residente e domiciliado na Av. São Raimundo, nº 1521, Bairro Santo Antonio, Altos-Piauí. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: 9bb5. 41bb. bceb. 2efe. 9874. 920e. 44b5. 4279. 0f7b. 3dac e bd69. f2a6. 6dd9. b603. 103d. cf66. 2a9a. 4412. ae30. ff20**, consultas estas feitas em 11/04/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 17/03/2022; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO nº 290/2022**, data da emissão 17/03/2022, validade: 15/06/2022; assinada por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 002/2021, com impostos de transição bens inter-vivos - 2022, no valor de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, efetuado o pagamento em 17/03/2022, convênio: PM de Altos/PI; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO nº 9145.3E7F.CBB7.6D12**, emitidas em 23/11/2021, validade: 22/05/2022, **CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 220430043578000196**, emitida em 11/04/2022, válidas até 10/07/2022, **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS nº 11480292/2022**, emitida em 11/04/2022, validade: 08/10/2022, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais -

Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 31,13 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,14 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.532,24 (PG: 2022.04.11/2). SELO NORMAL: ADJ42844-0UYX SELO NORMAL: ADJ42845-TTX6. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos, 12/04/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira- Escrevente Autorizada.

**R-5-16.373** - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por **YASSIKA ALINE DA SILVA OLIVEIRA**, economiário, brasileiro, casada, portador da Carteira de Identidade nº 5.035.356, expedida por SSP/PI e do CPF nº 042.433.813-05, procuração lavrada às folhas 168/169 DO LIVRO 3432-P, em 23/06/2020 no 2º Tabelião de Notas e Protesto ofício de Notas de BRASILIA-DF, e substabelecimento às folhas 085/085v, do Livro 874, em 03/11/2020. Agência responsável pelo contrato: 4727- Altos/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE. Origem dos Recursos: FGTS, MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO. Sistema de Amortização: PRICE. Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. Enquadramento: SFH.** Valor da Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos ou Valor da construção e composição dos recursos. O valor destinado a compra do terreno e construção do imóvel deste contrato é de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento Concedido pela CAIXA: **R\$ 68.000,00**. Recursos próprios aplicados /a aplicar na obra **R\$ 18.438,00**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União **R\$ 18.562,00**. Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se Aplica. **Valor total da Dívida (financiamento) R\$ 68.000,00**. Valor do imóvel para fins de leilão público: **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**. Prazo Total em meses: 360. Amortização (meses): 360. Taxa de Juros % a.a: Taxa de juros Balcão: **Nominal: 4.7500. Efetiva: 4.8547. Taxa de juros Reduzida: Nominal Não se aplica. Efetivo Não se aplica.** Encargo Mensal Inicial: Prestação mensal inicial (a+j): **Taxa de Juros Balcão: R\$ 354,72.** Taxa de Juros Reduzidas: R\$ Não se aplica. Taxa de Administração: **Taxa de Juros Balcão: R\$ 0,00.** Taxa de Juros Reduzidas: R\$ Não se aplica. **Seguro: Taxa de Juros Balcão: R\$ 15,03.** Taxa de Juros Reduzidas: R\$ Não se aplica. **TOTAL: Taxa de Juros Balcão: R\$ 369,75.** Taxa de Juros Reduzidas: R\$ Não se aplica. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/04/2022. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAIS: Débito em Conta Corrente. COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(ES): FRANCISCO DAVID DA SILVA DUARTE.** Comprovada: **R\$ 1.703,10. % COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: 100,00.** Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.177,36 - FERMOJUPI: R\$ 235,47 - FMMP/PI: R\$ 29,44 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.442,53 (PG: 2022.04.11/3). SELO NORMAL: ADJ42846-ZKBL. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos, 12/04/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

**Av-6-16.373** - Prenotação 40145, em 21/07/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado

eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 27 de janeiro de 2025, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, lavrado no Livro: 3604-P, Folha: 108, Prot: 061306, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a **CREatora acima referida**. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de **R\$ 2.186,74**, em uma (01) DAM nº 70000140-25, pago na Caixa Econômica Federal, valor da consolidação é **R\$ 109.336,98**, base de cálculo para recolhimento do ITBI, de acordo com os documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 21 de Julho de 2025. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha) - Escrevente Autorizado. Emolumentos do Registro: PROCESSO:27664. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 3,29; MP: R\$ 26,28; FEAD: R\$ 3,29; Total: R\$ 427,60.O presente ato só terá validade com os Selos: **AIA45245 - RM6V, AIA45246 - 8TX1**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria do Livramento da Silva Araújo, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 27664. Emolumentos: R\$ 67,45; FERMOJUPI: R\$ 13,49; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,68; FEAD: R\$ 0,68; MP: R\$ 5,40; Total: R\$ 87,96 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIA45247 - MYTY**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Altos/PI, 21 de Julho de 2025.

Yagor Neres Rocha  
Escrevente Autorizado

*Assinado Digitalmente, no Assinador ONR*

*Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.*





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RDM82-VVD7Q-AS3W4-X3FWV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF \*\*\*.414.863-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RDM82-VVD7Q-AS3W4-X3FWV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>